



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Aprovado por:

vereador da casa

Em 06/06/2016

Exmo. Sr.

Vereador Rafael Faêda de Freitas

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

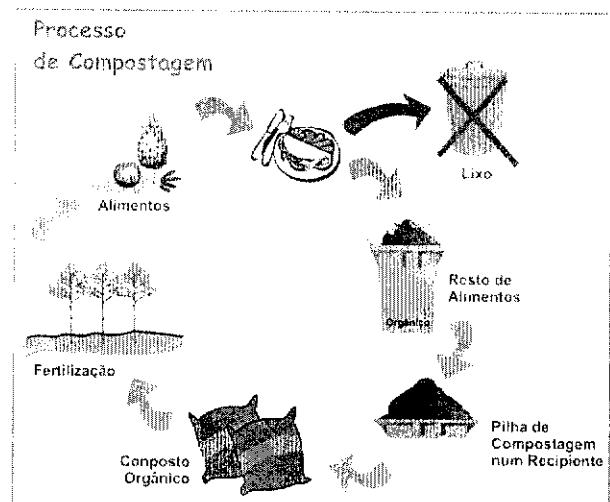
Vereador - Rafael Faêda Freitas
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1^ª SECRETÁRIA

Indicação n.º 230/2016

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor prefeito municipal, para encaminhar à Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana para implementar programa que dispõe sobre a **coleta diferenciada de resíduos orgânicos para compostagem**, como resultantes da poda de árvores, serviços de varrição, além dos resíduos gerados na feira livre, supermercados e instituições de descartam grande quantidade de resíduos orgânicos, que seriam destinados (com a compostagem), para produção de utilizados nas praças, parques, plantio de mudas, etc. que irá resultar na melhoria da qualidade ambiental e economia para os cofres públicos.



JUSTIFICATIVA

I. A separação e utilização de restos orgânicos provenientes de feiras, supermercados, cozinhas. O material proveniente de jardinagem – poda de árvores e aparas de grama – pode ser transformado em adubo orgânico pelo método de compostagem.

II. Criação de hortas comunitárias para utilização deste composto. (Os alimentos produzidos podem ser direcionados às escolas, creches e instituições municipais).

III. Incentivo ao produtor rural para a produção de composto utilizando resíduos como palhada (mistura de palha e farelo de alimento dos animais) e estrume.

IV. Incentivo ao produtor rural para desenvolvimento de culturas orgânicas, livres da utilização de defensivos agrícolas, utilizando resíduos de cozinha (casca de frutas, verduras e ovos, pó de café entre outros) e de material resultante de poda de árvores (folhas e galhos), restos de jardinagem, aparas de grama. A transformação desse material, que seria descartado, em adubo orgânico é possível através da aplicação da técnica de compostagem.

Essa atitude, além de aumentar a vida útil do aterro sanitário, caso existente, e/ou evitar a disposição inadequada desses resíduos, irá fornecer adubo para manutenção da arborização urbana, viveiros de mudas e dos jardins particulares, propiciando uma economia efetiva de recursos e geração de renda, além de proteger o meio ambiente e a saúde pública.

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre prefeito.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 06 de junho de 2016.

Samuel Gazzolla Lima
VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Favor enviar cópia para FEMAC, todas as Associações de Moradores de Ubá, Promotoria de Justiça/Ministério Público, Fórum, OAB Ubá, todas as Secretarias Municipais, Emater, Incra, IMA, IEF, SUPRAM e COPAM Ubá, Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável, Conselho de Saúde, Conselho de Meio Ambiente, Conselho de Educação, Superintendência de Ensino, Sind UTE, todas escolas (públicas e particulares), postos de saúde, demais órgãos públicos da cidade, todos os demais Conselhos de Políticas Públicas, Sindicato dos Produtores Rurais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Adubar, Intersind e toda imprensa.

Rua Santa Cruz, N.º 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000